**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº 08/2024, AUTORIZO a contratação direta, dispensa de nº 03/2024, cujo objeto é a aquisição de controles remotos para abertura de portões eletrônicos da garagem da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, da empresa WUILVERSON HENRIQUE MOSSINI DA SILVA, CNPJ 49.902.245/0001-01, no valor de R$ 206,60.

Patrocínio, 27 de fevereiro de 2024.

**Leandro Máximo Caixeta**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio